



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SETOR DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2012-SR/DPF/MG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA
REGIONAL EM MINAS GERAIS, E A
COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS
POLICIAIS FEDERAIS EM MINAS GERAIS –
FEDERALCRED, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, através da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal - MG, com Sede na Rua Nascimento Gurgel, 30, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30441-170, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, órgão do Ministério da Justiça, representado pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Senhor **SERGIO BARBOZA MENEZES** CPF: 855.844.877-91 RG nº IFP/RJ, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com suas atribuições legais, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1123/2012, de 10/07/2012, do Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça, neste ato designada simplesmente **CEDENTE** e a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS EM MINAS GERAIS – FEDERALCRED/MG, CNPJ: 05.369.422/0001-52, situada na Rua Nascimento Gurgel, 30, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30441-170, neste caso designada simplesmente **CESSIONÁRIA** e representada pelo Senhor **CELSO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 036.056.916-17, RG MG – 6.950.543 SSP/MG, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.020177/2012-14, referente à Concorrência nº 002/2012 - SR/DPF/MG, observadas as disposições da Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto nº. 1.070/94, IN Nº 02, de 11 de outubro de 2010- SLTI/MPOG e alterações posteriores e demais legislações pertinentes às licitações e Contratos, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista a incorporação da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais em Minas Gerais – Federalcred pela Cooperativa de Economia e Crédito dos Empregados das Instituições de Ensino Superior e Pesquisas Científica e Tecnológica e dos Servidores do Ministério do Trabalho e Emprego de Minas Gerais Ltda – SICOOB NOSSACOOP, o contrato passa a viger tendo como **CESSIONÁRIA** a Cooperativa de Economia e Crédito dos Empregados das Instituições de Ensino Superior e Pesquisas Científica e Tecnológica e dos Servidores do Ministério do Trabalho e Emprego de Minas Gerais Ltda – SICOOB NOSSACOOP, inscrita no CNPJ 01.760.242/0001-46, e representada por **ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO**, CI MG-2.148.239, CPF 160.876.827-91.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SETOR DE LÓGISTICA E ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A CEDEnte providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

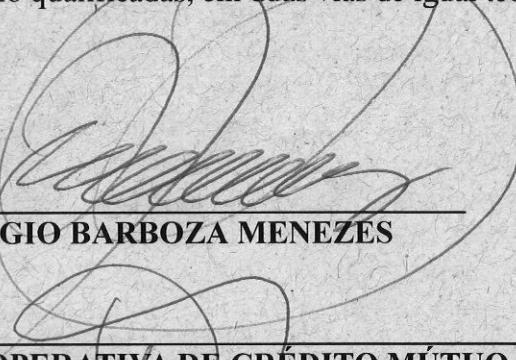
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO E DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, o Foro de Belo Horizonte/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ficam **ratificadas** as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e analisado, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas, em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 03 dezembro de 2013.


SÉRGIO BARBOZA MENEZES

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS
FEDERAIS EM MINAS GERAIS - FEDERALCRED**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: